



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CRO/3
ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO

Ata da Reunião Pública realizada às 09:08 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Construção do Pavilhão Garagem de Viatura Blindada Carro de Combate Leopard do 3º Esquadrão do 4º Regimento de Carros de Combate, em Rosário do Sul - RS, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Sérgio Hertz-Cap R1, Presidente da CPL, Andressa Cristine Hamilko Giese – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica, Maurício de Marco Silva - 3º Sgt, Secretário da CPL e Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio, Auxiliar da CPL, presente ainda o Sr. Guilherme Frasco Kupski, CPF 024.850.800-89, representante da empresa KUPSKI CONSTRUTORA LTDA. Apresentaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.119.721/0001-95; DRZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.906.976/0001-90 a empresa KUPSKI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 88.191.176/0001. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Abertos os envelopes dos licitantes contendo a documentação de habilitação, a CPL e representante presente rubricaram todas as folhas dos documentos. Em resumo, a CPL decidiu o seguinte:

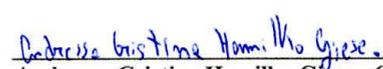
CNPJ	EMPRESA	ME/EPP	HABILITAÇÃO	MOTIVO / OBSERVAÇÕES
21.119.721/0001-95	ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI	NÃO	SIM	
01.906.976/0001-90	DRZ CONSTRUTORA LTDA	SIM	SIM	
88.191.176/0001-19	KUPSKI CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM	

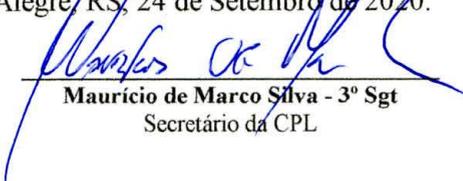
1. O Representante da empresa Kupski Construtora alertou sobre discrepância entre a exigência da habilitação técnica exigida no edital (item 7.9.3.1), que faz referência a fundações profundas tipo estaca escavada e o apresentado pelas empresas DRZ Construtora e Âncora Construções, que são fundações do tipo estacas pré-moldadas. A CPL assessorada pela Sessão Técnica da CRO/3 entendeu que a execução das fundações apresentadas nos atestados enquadram-se como similar e atendem a qualificação técnica exigida.

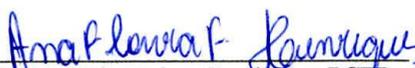
2. O Representante da empresa Kupski Construtora alertou ainda sobre o atestado apresentado pela empresa DRZ Construtora referente à obra executada para a empresa Madzatti em Guaíba-RS, e solicita diligência para verificação da efetiva execução da obra em consequência a empresa DRZ Construtora deverá efetuar a apresentação de documentação complementar comprovando a execução da obra (como fotografias, diário de obras, projetos e outros), tendo um prazo de 48 horas úteis para apresentação do mesmo a contar da publicação desta ata.

Os envelopes das empresas participantes foram lacrados e rubricados pela CPL e representante presente. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso referente à fase de habilitação, a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União, que será dia 25 de Setembro de 2020. Caso não haja recursos referentes à fase de habilitação, a Seção Pública para abertura de propostas habilitadas será realizada em 06 de Outubro de 2020, às 10:00 horas, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da CRO/3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:56 horas do dia 24 de Setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e Representante presente. Porto Alegre, RS, 24 de Setembro de 2020.


Sérgio Hertz Cap R1
Presidente da CPL


Andressa Cristine Hamilko Giese – Cap
Adjunto da CPL e
Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica


Maurício de Marco Silva - 3º Sgt
Secretário da CPL


Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD
Auxiliar da CPL


Sr. Guilherme Frasco Kupski
Kupski Construtora Ltda